



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**

COMUNICADO Nº 01, DE 09/05/2016

MOBILIDADE DE SERVIDOR

O Reitor do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia Fluminense, vem por meio deste, comunicar que a Portaria Nº 846, de 28 de setembro de 2012, que aprovou as diretrizes para a Mobilidade do servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, foi alterada pela Portaria Nº 491, de 05 de maio de 2016. Desta forma, solicita a todos os servidores interessados que se inscrevam no Banco de Referência para Mobilidade, no SUAP, no link: <https://suap.iff.edu.br/mobilidade/remocao/nova/> preenchendo todos os campos solicitados.

Para os servidores que já se inscreveram anteriormente, solicita que procedam ao envio de e-mail para: remocao@iff.edu.br, intitulado “**REMOÇÃO 2016**”, confirmando o interesse na manutenção do cadastro e nas opções cadastradas visando à mobilidade.

JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO

REITOR